



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 40/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.016.

**Concede férias a servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder férias regulamentares a partir do dia 01 de setembro de 2016, a servidora abaixo nominada relativo ao período que menciona:

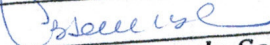
NOME	ABONO	Período Aquisitivo
TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO	20 dias	2015/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de setembro de 2016.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal  
Em 01 / 09 / 2016  
  
Cilma Balbino de Sousa